



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



**Termo de Apostilamento**

A Secretária Adjunta da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como os documentos constantes às (fls. 845 a 860) e às (fls. 862 a 870) do Processo nº 00036.000590/2009-18, registra que os preços do citado contrato, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a empresa ORIENTE SEGURANÇA PRIVADA Ltda, ficam repactuados a partir do dia 1º de janeiro de 2012, conforme segue:

1) A repactuação dos preços do Contrato nº 38/2009 se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2012 (fls. 845/860), a partir de 01/01/2012, conforme planilhas de custos às (fls.862/870). O valor mensal do contrato fica alterado para **RS 43.642,24 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** e o valor anual para **RS 523.706,88 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**:

	SERVIÇO	PREÇO POSTO MENSAL	Nº DE POSTOS	QUANTIDADE DE VIGILANTES	SUBTOTAL
A	Vigilante Armado Diurno 12X36	R\$ 6.927,14	2	4	R\$ 13.854,28
B	Vigilante Desarmado Diurno 12X36	R\$ 6.902,34	1	2	R\$ 6.902,34
C	Vigilante Armado Noturno 12X36	R\$ 7.628,54	3	6	R\$ 22.885,62
	<b>VALOR MENSAL</b>		<b>6</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 43.642,249</b>
	<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>				<b>R\$ 523.706,88</b>

  
LOURDES MARIA BANDEIRA  
Ordenadora de Despesas